

qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, durante o período de agosto de 2025, em decorrência do Contrato nº 534/2025, com vigência até 28/05/2027, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.003927/2023-54

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.600,41 (quatro mil e seiscentos reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA**, matrícula nº 40233717, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertencente ao período de 21 de março a 31 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.046433/2026-15

A ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por indenização, no valor de R\$ 50.580,96 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços no Hospital de Messejana através de Farmacêuticos Bioquímicos cooperados que trabalharam no setor de Patologia Clínica, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21 de Abril a 20 de Maio de 2026. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Isabel Cristina Leite Maia
DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 240, de 22 de dezembro de 2023, que publicou a portaria nº 1676/2023 que concede gratificação de especialização no percentual de 50% à servidora Maria Alves de Souza, matrícula 081529-1-8. **Onde se lê:** com vigência a partir de 01 de abril de 2022 a 20 de fevereiro de 2023 **Leia-se:** com vigência a partir de 01 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1903/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033485/2026-02 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº. 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1903/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº536-3331/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ian Mateus Carneiro Pinheiro	Policial Militar	300.178-1-1	01 revólver cal.38	600,00	150,00
Antônio Walisson Paulino de Moraes	Policial Militar	308.777-3-X			150,00
José Cleilson da Silva Teixeira	Policial Militar	300.232-1-8			150,00
Francisco Jairo Facundo Correia	Policial Militar	308.812-0-6			150,00

*** **

PORTARIA Nº2193/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001000329/2026-61 - NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do militar **GERFESON ALVES DANTAS**, 1º Tenente QOPM, matrícula nº 843961-4-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/SSPDS, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 14/05/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº093/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 29 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o Cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Ceará – QOPM/PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP - 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022. RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO – JOSÉ ARTHUR RODRIGUES JACÓ TAVARES** – Edital nº 081/2026, publicado no DOE nº 083, Páginas 145/146, considerando a decisão judicial favorável ao Estado em sede de Agravo de Instrumento 3000604-23.2026.8.06.9000 (SUITE nº 13001.016100/2026-37). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisca Rejane Araujo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE